

RELATÓRIO - Nº 47510611/2024
GEPE-DEINM

CRENCIAMENTO EXPORTA FÁCIL +
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 1/2023 - DINEG/CS

ASSUNTO: RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - FOX CARGO DO BRASIL EIRELI - CNPJ - 05.317.708/0001-94

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Credenciamento: Chamamento Público nº **1/2023 - DINEG/CS** (SEI nº 38645684).

Objeto: Credenciamento de Operadores Logísticos para operacionalização de remessas destinadas ao exterior, por meio do Serviço Exporta Fácil +, conforme Projeto Básico e demais condições deste Edital e seus Anexos.

Condições do Credenciamento: Conforme Edital e Anexos (SEI nº 38645684, 38646025 e 38646262).

2. ATO A SER PRATICADO

Declarar **HABILITADA** a empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI - CNPJ - 05.317.708/0001-94**, no Chamamento Público nº **1/2023 - DINEG/CS**.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Por meio dos processos SEI nº 53180.042458/2023-26 e 53180.007400/2024-17, cujos documentos principais válidos estão especificados no Check-list de Habilitação SEI nº 47510606, a empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI**, nos termos do subitem 4.13 do Edital de Chamamento Público nº **1/2023 - DINEG/CS** (SEI nº 38645684), e após pedido de atualização apresentou a sua Proposta de Credenciamento (SEI nº 47239900), a Declaração de Compromisso com Regras e Requisitos de integração dos sistemas informáticos (SEI nº 47239903), a Declaração de Atendimento do nível de serviço (SEI nº 47239907), a Declaração de que possui condições documental, financeira e fiscal (SEI nº 47239911), Declarações Gerais (SEI nº 47239913), bem como os demais documentos relativos à habilitação, especificados no item 5 do Edital de Credenciamento.

A Proposta de Credenciamento e as declarações especificadas acima encontram-se preenchidas integralmente e em conformidade com os modelos propostos, tendo sido

assinadas de forma digital pela representante legal da empresa proponente.

Por meio da Proposta de Credenciamento (SEI nº 47239900) e da Declaração de Atendimento do nível de serviço (SEI nº 47239907) a proponente afirmou estar apta e ter plenas condições de operar os serviços do **EXPORTA FÁCIL +** com qualidade satisfatória e atingindo os indicadores de níveis de serviço (SLA) determinados pelos Correios, comprometendo-se ainda quanto ao atendimento dos demais requisitos técnicos dispostos no Edital e seus Anexos, o que será verificado / acompanhado pela área técnica dos Correios durante a integração dos sistemas informáticos envolvidos na operação do serviço EXPORTA FÁCIL + e no decorrer da execução contratual.

Em atenção ao disposto no subitem 5.3 do Edital (SEI nº 38645684) e conforme se extrai da Cláusula Segunda do Contrato Social apresentado (SEI nº 43995715) e do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (SEI nº 47510454, subitem 1.2), o ramo de atividade da empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI** se demonstra compatível com o objeto da presente contratação.

A qualificação técnica da proponente foi comprovada por meio de Comprovante de Habilitação para Operar no Comércio Exterior como Operador Logístico, obtido por meio do

endereço: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/radar/consultaSituacaoCpfCnpj.asp> (SEI nº 46273653 e 47510454 - atualização, item 8), conforme previsto no subitem 5.2 do Edital (SEI nº 38645684).

Tanto o ramo de atividade quanto a qualificação técnica da empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI** foram validados pela Gerência de Desenvolvimento de Produtos Internacionais (GDNI-DESEN) por meio do documento SEI nº 46308499.

4. PARECER DO COORDENADOR DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

A Proposta de Credenciamento bem como os demais documentos de habilitação apresentados pela empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI** foram analisados pelo Coordenador do Credenciamento, que também anexou ao processo SEI nº 53180.042458/2023-26 as consultas realizadas por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e outros sites oficiais.

A habilitação parcial da empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI** foi verificada previamente por meio de consulta ao SICAF, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Correios (SEI nº 45171548, 46273653), atualizada posteriormente face o tempo decorrido (SEI nº 47510454), não tendo sido identificado qualquer registro de ocorrência impeditiva à participação no Chamamento Público.

Com relação à capacidade econômica e financeira, o Edital da licitação exigiu a apresentação e regularidade da Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial, conforme critérios indicados no subitem 5.5 do Edital (SEI nº 38645684), o que foi atendido pela proponente (SEI nº 43995706) e ratificado pelo Coordenador do Credenciamento após atualização (SEI nº 47510454, subitem 1.4)

Realizadas todas as consultas, complementação e atualizações necessárias (Processo SEI nº 53180.007400/2024-17 e SEI nº 47510454) foi procedida nova análise da situação da empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI** e concluído o Check-List de Habilitação SEI nº 47510606, à luz das exigências de habilitação listadas no Edital, constatando-se que a referida proponente atendeu a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº 1/2023 - DINEG/CS (SEI nº 38645684).

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ATUALIZAÇÃO

DOCUMENTO	VALIDADE	LINK - SEI
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO	29/04/2024	47239900
CCN/INSS	17/08/2024	47510454, item 2
CRF	07/04/2024	47819231
CNDT	01/09/2024	47510454, item 4
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01/09/2024	47510454, item 1.4

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS	LINK
Portaria de Designação	41269743; 38645505
Termo de Solicitação de Contratação - TSC	36804398
Nota Técnica	36903085
Nota Jurídica	37122721
Nota Técnica	37730729
Relatório de APROVAÇÃO do Credenciamento	42300674
Edital e anexos	38645684, 38646025, 38646262
Publicação no DOU	38646371
Publicação no Jornal	38646519
Publicação no Site dos Correios	38646602
Início Credenciamento	42925956
Check-List de Habilitação - FOX CARGO	47510606

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Encaminho para avaliação e decisão da autoridade competente a proposição de declarar **HABILITADA** a empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 05.317.708/0001-9 4** no Chamamento Público nº **1/2023 - DINEG/CS**, conforme discriminado neste Relatório.

(assinado eletronicamente)

CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS

Coordenador do processo de Credenciamento

Portaria DINEG nº 76/2023 (SEI nº 41269743)

CS/DINEG/SUPRO/DEINM/GEPE

De acordo,

(assinado eletronicamente)

VIVIANE SOUZA CUNHA

Gerente Corporativo

CS/DINEG/SUPRO/DEINM/GEPE

8. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, considerando o parecer do Coordenador do processo de Credenciamento, consignado no item 4 deste Relatório, declaro **HABILITADA** a empresa **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 05.317.708/0001-94** no **Chamamento Público nº 1/2023 - DINEG/CS**, estando a empresa habilitada apta a iniciar o processo de Integração dos seus Sistemas Informáticos com os dos **CORREIOS**, conforme estabelecido no subitem 6.1 do Edital.

(assinado eletronicamente)

MARIA VIVIANE LONDE

Chefe do Departamento de Inteligência de Mercado
DEINM/SUPRO/DINEG



Documento assinado eletronicamente por **Cledson Alves Silva dos Santos, Analista X**, em 21/03/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Souza Cunha, Gerente Corporativo**, em 21/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Viviane Londe, Chefe de Departamento**, em 21/03/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47510611** e o código CRC **0C8D2CAF**.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CHECKLIST - HABILITAÇÃO - LEI Nº 13.303/2016, MANLIG 5/1, 5/2
E ANEXOS**

CORREIOS SEDE/CS

GEPE-DEINM

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Lei 13.303/2016					
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 1/2023 - DINEG / CS (Credenciamento EXPORTA FÁCIL +)				Lote: Único	
Proponente: FOX CARGO DO BRASIL EIRELI CNPJ: 05.317.708/0001-94				Telefone(s): (11) 3543-0200	
Peticionamento: 53180.042458/2023-26 Complementação/Atualização: 53180.007400/2024-17					
Item de checagem / documento	Situação			Link/Referência SEI	
	OK	NÃO SE APLICA	NÃO ATENDIDO		
1	Proposta de Credenciamento (Anexo II do Edital)	X			47239900 (Válida até 29/04/2024)
2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social				
2.1	Registro comercial, no caso de empresário individual. (5.3. "a")				-
2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores. (5.3. "b")	X			43995715

2.3	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. (5.3. "c")		X		-
2.4	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. (5.3. "d")		X		-
3	Ramo de atividade / CNAES permitidos e impedidos (SICAF ou um dos documentos indicados no item 2)				
3.1	O ramo de atividade da empresa é pertinente ao objeto do Edital (subitem 5.3.2)				43995715, pág. 2, Cláusula 2º 47510454, subitem 1.1 e 1.2
4	Regularidade fiscal e trabalhista (SICAF ou apresentar documentos de 4.1 a 4.6).				
4.1	Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal) e Contribuições Sociais e às de Terceiros (INSS) (5.4, "a")	X			47510454, item 2 (válida até 17/08/2024)
4.2	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (5.4, "b")	X			47819231 (válida até 07/04/2024)
4.3	Certidão negativa débitos trabalhistas - CNDT (5.4, "c")	X			47510454, item 4 (válida até 01/09/2024)
5	Capacidade econômico-financeira				
5.1	Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, quando for o caso, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, expedida no máximo há 180 (cento e oitenta) dias (5.5; 5.5.2.)	X			47510454, subitem 1.4 (válida até 01/09/2024)

5.2	Se a certidão apresentada contiver a observação de que o seu conteúdo declaratório (nada consta) não abrange eventuais processos que tramitam eletronicamente, deverá ser apresentada a Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial emitida pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE ou outro sistema eletrônico próprio do Tribunal da região da sede da pessoa jurídica. (5.5.1.)		X		-
5.3	Caso a certidão apresentada seja positiva, a INTERESSADA deverá comprovar o acolhimento ou a homologação de seu plano de recuperação judicial ou extrajudicial, respectivamente, pelo juízo competente. (5.5.3.)		X		-
6 Declarações Gerais (Anexo VII)					
6.1	Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)
6.2	Que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)
6.3	Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)

6.4	Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)
6.5	Que não está incurso em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)
6.6	Que os documentos apresentados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI são autênticos aos originais.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)
6.7	Que está ciente de que o tratamento de dados pessoais obedecerá as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)
6.8	Que está ciente de que o tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)
6.9	Que está ciente de que as partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.	X			47239913 (Válida até 29/04/2024)
7	Consulta de empresa inidônea e suspensa no SICAF, CNJ, CEIS e Portal Correios (subitem 5.11 a 5.13)				
7.1	Portal dos Correios	X			47510454, item 7

7.2	SICAF	X			47510454, item 1
7.3	CNJ	X			47510454, item 6
7.4	CEIS	X			47510454, item 5
8	Comprovante de Habilitação nos Sistemas Aduaneiros da Receita Federal do Brasil e/ou de Cópia de Ato Declaratório Executivo emitido pela Receita Federal do Brasil ou seus Órgãos, publicado no Diário Oficial da União (subitem 5.2)	X			43995719 46308499 (Parecer Técnico) 46273653, 47510454 item 8 (atualização)
9	Regras e requisitos de integração dos sistemas informáticos (Anexo III)	X			47239903
10	Declaração de Atendimento de Nível de Serviço (Anexo V)	X			47239907
11	Declaração de que possui condições documental, financeira e fiscal com comprovada regularidade (Anexo VI)	X			47239911
12	Procuração, devidamente registrada em cartório, para os casos em que os Representantes Legais não forem os mesmos citados nas alíneas anteriores	X			43995724 (válida até 20/07/2024)
13	Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, preenchido, assinado, reconhecido em firma no cartório (no caso de assinatura com certificado digital dispensa-se o reconhecimento em firma).		X		-
14	Declaração de Empresa de Pequeno Porte - EPP		X		-
Outros					
15	Consulta validade das assinaturas eletrônicas	-	-	-	47795728
16	-	-	-	-	-

* NA (Não Atende)

Os documentos de habilitação especificados acima foram analisados e se encontram em conformidade com as exigências previstas no Edital, razão pela qual conclui-se que a proponente **FOX CARGO DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 05.317.708/0001-94** encontra-se **HABILITADA** para o **CRENCIAMENTO**.

(assinado eletronicamente)

CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS

Coordenador do processo de Credenciamento

Portaria DINEG nº 76/2023



Documento assinado eletronicamente por **Cledson Alves Silva dos Santos, Analista X**, em 18/03/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47510606** e o código CRC **87211E2A**.

Referência: Processo nº
53180.012224/2023-54

Brasília - 05/03/2024

SEI nº 47510606